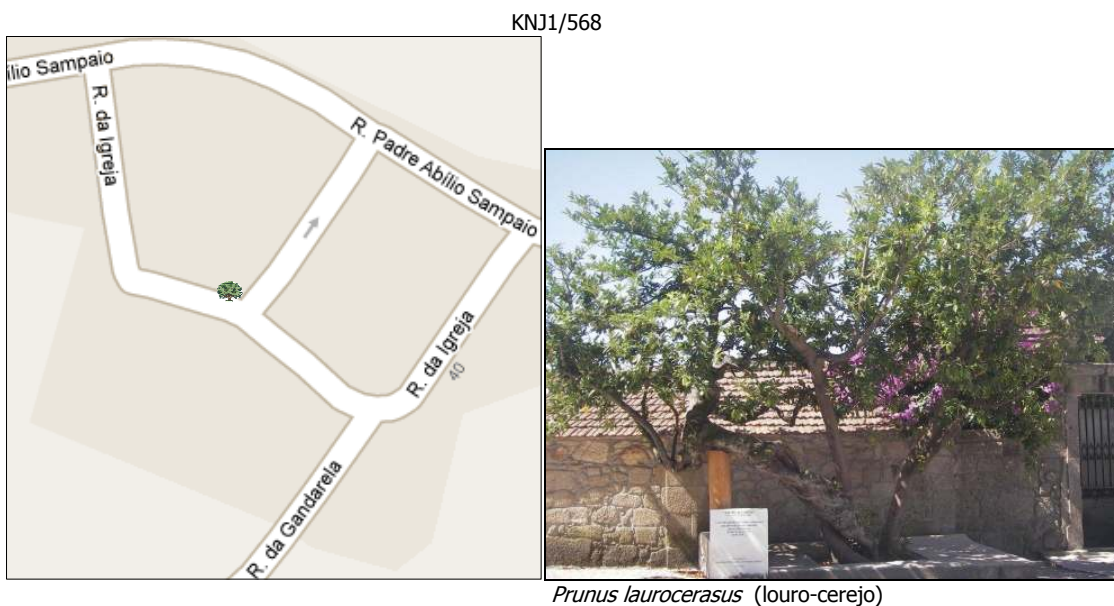


AVISO nº 23/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público, um exemplar da espécie *Prunus laurocerasus* L., vulgarmente conhecido por louro-cerejo, existente no Lugar da Gandarela, Freguesia de Barca, Concelho da Maia pertencente à Câmara Municipal da Maia, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



Árvore conhecida localmente por Árvore de Camilo, terá sido plantada por Camilo Castelo Branco quando de visita à região, revestindo-se esta classificação de elevado significado cultural.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres